



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº. 07/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB E A CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIA – CUC.

A **SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB**, autarquia criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis nºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua Paulo Moreira de Souza, s/nº - Ipitanga, logradouro nº 43.120, CEP. 42.706-050, Lauro de Freitas- Bahia, neste ato representada por seu Diretor Geral, **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27.02.2019, doravante denominada simplesmente **SUDESB**, e a **CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIA – CUC**, CNPJ 08.403.732/0001-34, situada à Rua Numa Pompilio Bittencourt, s/nº, Quadra 5, Lotes 4 e 5, Jardim Brasília, CEP: 41.100-170, Pernambués, Salvador, Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ELDEBRANDO MORAES PIRES FILHO**, portador do documento de identidade nº 00.851.826-21, emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.202.195-15, residente e domiciliado na Rua Manoel Barreto, nº 349, apt. 802, Graça, Salvador, Ba, CEP: 40.150-360, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, tendo em vista o que consta do **Processo nº 069.1459.2020.0001900-71**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 07/2019**, que se regerá pelas mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DE VALOR: Conforme art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica acrescido ao Plano de Trabalho do “**PROJETO NATAÇÃO EM REDE 3**”, o valor de **R\$ 63.630,00 (sessenta e três mil seiscentos e trinta reais)**, destinado à ao serviço de instalação e execução de Sistema de Automação de Dosagem de Cloro, nas unidades das piscinas do CSU Nordeste de Amaralina, CPJ - Centro Pan-Americano de Judô e FLEM - Fundação Luís Eduardo Magalhães, por conta dos seguintes recursos da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE	Região de Planejamento	Natureza da Despesa	Destinação do Recurso
21.301	0001	27	812	314	4565	7800	3.3.50.43	0.246.000000

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica alterado o valor global da parceria de R\$1.263.785,56 (hum milhão, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para **R\$ 1.327.415,56 (hum milhão, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração originário e termos aditivos anteriores, que não foram alteradas por este Instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lauro de Freitas - BA, de de 2020.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB

ELDEBRANDO MORAES PIRES FILHO
Representante Legal da OSC CELEBRANTE

Testemunhas: 1) _____ 2) _____

Rua Paulo Moreira de Souza, s/nº, Ipitanga, Logradouro nº 43120, CEP 42.706-050, Lauro de Freitas – BA

www.sudesb.ba.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Costa Guimarães Dantas, Procurador Jurídico**, em 04/12/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 04/12/2020, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eldebrando Moraes Pires Filho, Representante Legal da Empresa**, em 04/12/2020, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00025062078** e o código CRC **DBC399BD**.

Referência: Processo nº 069.1459.2020.0001900-71

SEI nº 00025062078